



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:  
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2041/2024  
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar  
Cobertura: Excesso de Arrecadação

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2156, de 14 de Dezembro de 2023

**DECRETA**

Art 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.372.857,71 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 556 - Fonte: 1621000	433.672,71
02.007.002.10.302.0211.3052.44905200 - Ficha: 597 - Fonte: 1621000	78.000,00
02.007.002.10.301.0210.2096.31901100 - Ficha: 1188 - Fonte: 1605000	60.000,00
02.007.002.10.302.0211.2222.31901100 - Ficha: 1190 - Fonte: 1605000	4.800,00
02.007.001.10.302.0211.2346.33504300 - Ficha: 1208 - Fonte: 1605000	587.000,00
02.007.001.10.301.0205.2347.33504300 - Ficha: 1209 - Fonte: 1605000	30.000,00
02.006.006.12.361.0403.2055.33903900 - Ficha: 1219 - Fonte: 1576001	76.935,00
02.007.002.10.302.0211.2107.31901100 - Ficha: 1271 - Fonte: 1605000	2.450,00
02.009.001.20.609.0661.2232.33903900 - Ficha: 1295 - Fonte: 1701000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.372.857,71</b>

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 03 de Junho de 2024**

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
CPF - 596.785.266-20

**Prefeito Municipal**